



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n° 005/2018

DATA: 11/07/2018

SUMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a do art. 23,VI, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do inciso XI, artigo 6, da Lei nº 6.666/93.

Art. 2° - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraíma os seguintes Membros:

Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF n°. 059.966.089-95.

Membro: Luís Paulo de Paiva Sereia, CPF n°. 066.462.619-03

Membro: Sandra Salustiano, CPF n°. 027.201.339-06

Art. 3° - A Comissão de Licitação, reunir-se-à, por determinação do Presidente, em todos os processos licitatórios.

Art. 4° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 008/2017 de 27/07/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, 11 dias do mês de Julho de 2.018.

PUBLICADO NO JORNAL

Umucarama Ilustrado

Edição N.º 11.310 Fls. 0000

Data, 12/07/2018.

Angélica

DIRETOR ADMINISTRATIVO


Leandro Ferreira de Andrade

Presidente


Agnaldo Alberto Cardoso

1° Secretário

Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.
 0 (dois mil reais).
 0 de 2018.
 118.

MUNICIPAL DE TAPIRÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 238 - Cx. P. 02 - CEP 87830-000
 e-mail: emtapira@yahoo.com.br
 1076
 CNPJ: 72.540.578/0001-41

LEI VIEIRA MENDES, Presidente da Câmara
 Paraná, no uso das atribuições que lhe são
 V. E.:
 férias, a servidora municipal, senhora
 vendente ao período aquisitivo de 13/11/2016
 1 de 2018 a 12 de Agosto de 2018.

SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Câmara Municipal de Tapira, Estado do
 12 de Julho do ano de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 DECRETO N° 339/2018
 SUMULA: Nomeia a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de
 Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CÂMARA MUNICIPAL INTERINA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
 ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
 DECF. 1ª:
 Art. 1° - Em conformidade com a Lei n° 005/2006, realiza-se a seguinte composição dos integrantes:
 CONSELHEIROS PERENIAIS
 Representante da Secretaria de Assistência Social
 Representante Paula de Araújo Nocko
 Suplente: Selma Bezerra de Souza Almeida
 Representante da Secretaria de Finanças
 Titular: Rosângela Regina Coyne Graminati
 Suplente: Ricardo Gustavo Brandani
 Representante da Secretaria de Planejamento
 Titular: Eliane Correia e Silva
 Suplente: Lucas Garbuglio Conceição
 Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Titular: Lailaine Pereira de Carvalho
 Suplente: Lailaine Pereira de Carvalho
 Representante da Secretaria de Saúde
 Titular: Tatiana Braga Longo
 Suplente: Marina Paula Barchi Barbosa
 Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 Titular: Renata de Fátima
 Suplente: Vera Cristina Longo
 CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
 Representante do Abrigo São Francisco de Assis
 Titular: Oete Gerardo
 Suplente: Apete dos Clubes de Serviços
 Titular: Angélica Maria de Carvalho Ribeiro
 Suplente: Alisson Rodrigo da Silva Lisboa
 Representante de Associações de Bairro
 Titular: Heloisa de Souza
 Suplente: Fabiana Lopes Marcos
 Representante das Igrejas
 Titular: Davi Vidal de Gouveia
 Suplente: Denise de Lira Bala
 Representante da Sociedade Almeida
 Titular: Eraldo Almeida
 Suplente: Rogério
 Representante do APAE
 Titular: Viviane Sangalli Capoeni
 Suplente: Cryenane Kelem Gonçalves dos Santos

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 DECRETO N° 1.697, DE 11 DE JULHO DE 2018.
 Reajusta a Tabela de Preços para uso de máquinas, tratores e veículos da Municipalidade em serviços particulares.
 O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n° 935, de 26
 de 1998;
 Art. 1° Fica reajustada a Tabela de Preços para uso de máquinas, tratores e veículos da Municipalidade em serviços
 particulares, passando a vigorar de acordo com os valores abaixo especificados:
 I - caminhão tratorado, por carga de areia, terra e materiais similares, na zona urba-
 na, R\$=30
 II - retroescavadeira e retroescavadeira, por hora (máximo de oito horas)..... R\$=132,00
 III - motoniveladora, por hora (máximo de oito horas)..... R\$=141,00
 IV - ônibus e kombi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 PORTARIA N° 268
 De 11 de julho de 2018
 DESIGNA O SERVIDOR ALAN ALVES DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO
 DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de promover o bom e correto funcionamento
 CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal no sentido de promover o bom e correto funcionamento
 dos órgãos e repartições públicas;
 RESOLVE
 DESIGNAR o servidor ALAN ALVES DA COSTA, portador do CPF-N° 035.227.575-10 e de RG-N° 8.516.854-1-SSP/
 PR, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Agente Administrativo, com Carga Horária de 40 horas semanais, para
 exercer interinamente pelo Departamento de Cadastro e Tributação URBANA, no uso de suas atribuições legais.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as anteriores em contrário.
 PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoto. (11/07/2018).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 FORTARIA N° 005/2018
 DATA: 11/07/2018
 SUMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em
 nome do Poder Executivo, a CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em
 nome do Poder Executivo.
 Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos documentos e pro-
 cedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do inciso XI, artigo 6º,
 da Lei nº. 8666/93.
 Art. 2° - Integram a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icaraima os seguintes Membros:
 Presidente: Luiz Paulo de Paiva Serela, CPF nº. 068.482.619-03
 Membro: Sandro Salustiano, CPF nº. 027.201.339-9
 Membro: Luis Paulo de Paiva Serela, CPF nº. 068.482.619-03
 Art. 3° - A Comissão de Licitação, reunida-se-á na data de sua publicação, revogando a Portaria nº006/2017 de 27/07/2017.
 Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº006/2017 de 27/07/2017.
 Estado do Paraná
 Prefeito Municipal de Icaraima
 Ayrton de Fátima
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 DECRETO N° 739/2018
 SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resul-
 tado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
 DECETA:
 Art. 1° Fica Adjudicado em favor da empresa VIOLADA & CIA LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação
 027/2018.
 Art. 2° Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 027/2018, em favor empresa VIOLADA
 & CIA LTDA, que tem como objeto a locação de nove armários de aço para as escolas municipais professor Walter
 Bergman, e heterôclita de licitação de Ivaté, com vigência até 31 de Outubro de 2018.
 Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 AVALIADO DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Estado do Paraná
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
 TERMO DE EMPENHO Nº 001/2018
 O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e
 em nome do Poder Executivo Municipal de Altônia, RATIFICA a contratação da Secretaria de Saúde, para Contratação
 de Empresa para realizar apresentação de peças e materiais, no valor de R\$ 5.500,00 (três mil e quinhentos reais), em nome
 dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Altônia, inscrita no CNPJ nº 28.078.700/0001-47, com sede